



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

CAPA DE PROCESSO

NUP: 31.168.869-2025

Autuado em: 16/07/2025 15:48:00

Unidade Protocoladora: CS/SPG - Setor de Protocolo Geral

Registro de Priorização: 3 - Não se aplica

Grau de Restrição: Público

Tipo Processo: 6.1.10.10 - Processo de comunicação institucional

Interessados: Câmara Municipal de Nova Andradina

Informações Complementares: Ofício nº. 414/2025/GAB/PRES, pelo qual encaminha a INDICAÇÃO n. 345/2025 de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, solicitando o aumento do número de médicos legistas para atendimento no Instituto Médico Legal (IML) do município de Nova Andradina-MS.

Zimbra**Fwd: Matérias Legislativas da 20ª. Sessão Ordinária**

De : Antonio Carlos Videira <acvideira@sejusp.ms.gov.br> qua., 16 de jul. de 2025 15:37
Assunto : Fwd: Matérias Legislativas da 20ª. Sessão Ordinária 1 anexo
Para : GABINETE SEJUSP <sejuspms@sejusp.ms.gov.br>

De: "oficiolegislativo" <oficiolegislativo@novaandradina.ms.leg.br>
Para: acvideira@sejusp.ms.gov.br
Enviadas: Quarta-feira, 16 de julho de 2025 11:19:48
Assunto: Matérias Legislativas da 20ª. Sessão Ordinária

Bom dia,

Segue matéria legislativa da 20ª Sessão Ordinária **(INDICAÇÃO)** aprovada na data de 15/07/2025
direcionada ao Sr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, para as devidas providências.

Segue o link para acesso da referida matéria:

[ind_345_marcia.pdf](#)

*Solicito gentilmente a confirmação do recebimento com nome.

Grato,

Carlos Iwata Jr.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal Nova Andradina -MS

 **ofício 414 - ANTONIO VIDEIRA.pdf**
2 MB



Folha: 2
NOVA ANDRADINA - MS 1964-2025
Documento: 99512951
NOME: DISES FERREIRA DE JESUS
Data: 16/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício nº. 414/2025/GAB/PRES

Nova Andradina, 16 de julho de 2025.

Sr. ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

CAMPO GRANDE- MS

Referência: Matéria apresentada na 20ª Sessão Ordinária Deliberativa/2025.

Senhor Secretário,

Atendendo ao que determina o Regimento Interno deste Legislativo, encaminho a V. Ex^a. matéria proposta em Sessão Ordinária, realizada na data de 15 de julho de 2025, para que seja dado o adequado encaminhamento, garantindo a devida tramitação, contando de:

INDICAÇÃO

- **345/2025** - de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo – PODEMOS.

Sendo só o que nos apresenta, aproveito para reiterar minha estima e colocamo-nos à disposição de V.ex.^a, desejando muito êxito em suas atividades.

Atenciosamente,

FABIO ZANATA – MDB
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Folha: 3
NUP: 31.168.869-2025
Documento: 99514608
Nome: MOISES FERREIRA DE JESUS
Data: 16/07/2025

APROVADA DIA 15/07/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 345/2025 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente Secretário de Estado de Segurança Pública e Justiça de Mato Grosso do Sul, **Sr. ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**, ao Diretor-Geral da Coordenadoria-Geral de Perícias (CGP), **Sr. JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, com cópia ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, solicitando o aumento do número de médicos legistas para atendimento no Instituto Médico Legal (IML) do município de Nova Andradina-MS.

Justificativa

O Instituto Médico Legal de Nova Andradina desempenha papel essencial na realização de exames periciais na região do Vale do Ivinhema, atendendo a diversas demandas da área da segurança pública e da Justiça.

A presente indicação tem por objetivo solicitar a ampliação do número de médicos legistas lotados no IML de Nova Andradina, considerando a necessidade de reforço na equipe para assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população.

Nova Andradina, 09 de julho de 2025.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO –PODEMOS
“Márcia Lobo”
Vereadora e Vice Presidente.

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Assessoria de Gabinete

Despacho N° 111744/2025/SEJUSP/ASGAB

Trata-se do Ofício n°. 414/2025/GAB/PRES (fls. 2), oriundo da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, juntamente com a Indicação n. 345/2025, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, solicitando o aumento do número de médicos legistas para atendimento no Instituto Médico Legal (IML) do referido município.

1. De ordem;
2. Encaminhe-se à SESP, para apreciação e deliberação.

RAFAEL MASCARO
Chefe da Assessoria do Gabinete – Sejusp/MS

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva de Segurança Pública

Despacho N° 16996/2025/SEJUSP/SESP

À CGP

1. Trata-se do Ofício n°. 414/2025/GAB/PRES (fls. 2), oriundo da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, juntamente com a Indicação n. 345/2025, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, solicitando o aumento do número de médicos legistas para atendimento no Instituto Médico Legal (IML) do referido município;
2. Encaminha-se para ciência e manifestação, restituindo a esta Sesp para demais providências;

Na data da assinatura digital.

WAGNER FERREIRA DA SILVA
Secretário-Executivo de Segurança Pública - Sejus/MS

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenadoria Geral de Perícias

CERTIDÃO/TERMO DE RECEBIMENTO

1. CERTIFICO E DOU FÉ QUE o presente processo foi recebido nesta Secretaria na data da assinatura.
2. Informo que foi encaminhado à Unidade DAUR o NUP: 31.168.659-2025, de mesmo assunto e interessado, para análise e manifestação.
3. Encaminho ao Gabinete do Senhor Coordenador-Geral de Perícias para conhecimento e análises pertinentes.

Luma dos Santos Santana
Perita Papiloscopista
Secretaria/CGP

À Secretaria GAB/CGP:

1. Considerando a informação supra, aguardem-se o retorno do referido NUP com as informações pertinentes.
2. Após, procedam-se a juntada por apensação dos referidos processos, a fim de evitar a tramitação paralela de matérias idênticas.
3. Em 21/07/2025.

José de Anchiêta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenadoria Geral de Perícias

Despacho N° 31065/2025/CGP/CGP

NUP: 31.168.869-2025

Ao Departamento de Apoio às Unidades Regionais/DAUR

1. Ciente;
2. Trata-se do Ofício nº. 414/2025/GAB/PRES (fls. 2), oriundo da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, juntamente com a Indicação n. 345/2025, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, solicitando o aumento do número de médicos legistas para atendimento no Instituto Médico Legal (IML) do referido município;
3. Encaminha-se ao DAUR para conhecimento e manifestação;
4. Em, 28 de julho de 2025.

José de Anchiêta Souza Silva
Coordenador Geral de Perícias

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Departamento de Apoio às Unidades Regionais

Comunicação Interna Nº 43027/2025/CGP/DAUR

José de Anchieta Souza Silva

Coordenadoria-Geral de Perícias

Senhor Coordenador,

Em atenção ao NUP 31.168.659-2025, apresentamos a Manifestação nº 019/2025/DAUR/CGP, para análise e apreciação.

Respeitosamente,

Mateus Mandu Moreira
Perito Criminal
Diretor Adjunto do DAUR/CGP/SEJUSP

MANIFESTAÇÃO N° 019/2025/DAUR/CGP

Interessado: Coordenadoria-Geral de Perícias/MS

Referência: NUP 31.168.869-2025

Assunto: Solicita lotação de peritos médicos legista para a Unidade Regional de Perícia e Identificação de Nova Andradina

Trata-se do NUP 31.168.869-2025, encaminhado ao gabinete e repassado a este Departamento para análise e manifestação acerca da indicação nº 345/2025, de autoria do Vereadora Márcia Batista Lobo Grigoloo, a qual solicita lotação de 02 (dois) peritos médicos legistas na URPI de Nova Andradina.

Em análise, verifica-se que em julho de 2022 houve o ingresso de servidores advindos do concurso público destinado à Coordenaria Geral de Perícias, então a URPINA passou a contar com efetivo de 05 (cinco) peritos médicos legistas.

Entretanto, no mês de maio do corrente ano, registraram-se 02 (duas) exonerações a pedido dos profissionais do cargo, o que comprometeu a estrutura mínima necessária para o funcionamento regular da unidade principalmente no Núcleo Regional de Medicina Legal.

Como medida administrativa, para que não extrapole a escala legal dos servidores remanescentes, os atendimentos relacionados a medicina legal oriundos da regional em alguns dias do mês são remanejados ao Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados - NRML DD para atender as ocorrências advindas dos Municípios de Angelica, Ivinhema e Novo Horizonte do Sul, e para Núcleo Regional de Medicina Legal de Bataguassu - NRML BT para atender as ocorrências advindas dos Municípios de Nova Andradina, Baytaporã e Taquarussu, medida que minimiza o prejuízo aos cidadãos, pela distância dos deslocamentos.

Vale ressaltar que não há margem para redistribuição interna de efetivo sem comprometer o funcionamento das demais unidades.

É a manifestação que apresentamos a Vossa Senhoria para análise e apreciação.

Campo Grande, 11 de agosto de 2025.

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenadoria Geral de Perícias

TERMO DE JUNTADA POR APENSAÇÃO

Em 11/08/2025 09:37, atendendo ao despacho à fl. 6, faço apensar ao presente processo, o processo de NUP nº 31.168.659-2025,

Assinatura do Servidor:

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Coordenadoria Geral de Perícias

Comunicação Interna Nº 31913/2025/CGP/CGP

31.168.869-2025

À Secretaria-Executiva de Segurança Pública – SESP/SEJUSP

Senhor Secretário Executivo,

Em atenção ao Despacho Nº 16996/2025/SEJUSP/SESP (fl. 5), retorno o presente com as informações da MANIFESTAÇÃO Nº 019/2025/DAUR/CGP (fl. 9), oriunda do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR, a qual esta Coordenadoria acompanha, para conhecimento e demais providências decorrentes.

Atenciosamente,

Nelson Fermino Junior
Coordenador-Geral Adjunto de Perícias
Coordenadoria-Geral de Perícias

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva de Segurança Pública

A Sua Excelência o Senhor
Thaner Castro Nogueira
Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo – SEGEM/MS

Senhor Secretário-Executivo,

Com os cordiais cumprimentos, informa-se que esta Sejusp recebeu o Ofício nº. 414/2025/GAB/PRES (fls. 2), oriundo da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, juntamente com a Indicação n. 345/2025, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, solicitando o aumento do número de médicos legistas para atendimento no Instituto Médico Legal (IML) do referido município.

Em resposta, a Coordenadoria-Geral de Perícias manifestou-se por meio da MANIFESTAÇÃO Nº 019/2025/DAUR/CGP (pág. 9), verificando que em julho de 2022 houve o ingresso de servidores advindos do concurso público destinado à Coordenaria-Geral de Perícias, então a URPINA passou a contar com efetivo de 05 (cinco) peritos médicos legistas.

Entretanto, em maio do corrente ano, foram registradas duas (02) exonerações a pedido de profissionais do cargo, comprometendo a estrutura mínima necessária para o funcionamento regular da unidade, especialmente no Núcleo Regional de Medicina Legal.

Como medida administrativa, a fim de evitar a sobrecarga da escala dos servidores remanescentes, os atendimentos de medicina legal da regional, em alguns dias do mês, têm sido remanejados para outras unidades. Assim:

- O **Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados (NRML/DD)** tem absorvido as demandas dos municípios de Angélica, Ivinhema e Novo Horizonte do Sul;
- O **Núcleo Regional de Medicina Legal de Bataguassu (NRML/BT)** tem atendido às ocorrências provenientes dos municípios de Nova Andradina, Batayporã e Taquarussu.

Tal medida busca minimizar os impactos à população, apesar das maiores distâncias envolvidas nos deslocamentos.

Por fim, destaca-se que, no momento, não há margem para redistribuição interna de efetivo sem que se comprometa o funcionamento das demais unidades.

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva de Segurança Pública

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp/MS

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Assessoria de Gabinete

Ofício Nº 120228/2025/ASGAB

Ao Senhor
THANER CASTRO NOGUEIRA
Secretário-Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo
CAMPO GRANDE - MS

Senhor Secretário-Executivo,

Com os cordiais cumprimentos, considerando o trâmite documental instituído pelo Ofício Circular n. 841/GAB/SEGOV/2023, referente aos documentos provenientes dos municípios, informa-se o recebimento do Ofício nº 414/2025/GAB/PRES (fls. 2), oriundo da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, acompanhado da Indicação n. 345/2025, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, solicitando o aumento do número de médicos legistas para atendimento no Instituto Médico Legal (IML) daquele município.

Em resposta, a Coordenadoria-Geral de Perícias manifestou-se pela impossibilidade de redistribuição de efetivo no momento, em razão das recentes exonerações que comprometeram a estrutura mínima da unidade, conforme detalhado na manifestação anexa.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Governos e Gestão Estratégica
Secretaria-Executiva de Gestão Estratégica e Municipalismo

Ofício Nº 5594/2025/SEGEM

Sr. Secretário da SEGOV,

Trata-se de pleito pronunciado pelo Ofício nº 414/2025/GAB/PRES (fls. 2), oriundo da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, acompanhado da Indicação n. 345/2025, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, solicitando "o aumento do número de médicos legistas para atendimento no Instituto Médico Legal (IML) daquele município".

Concernente ao tema, a SEJUSP exarou o Ofício nº 120228/2025/ASGAB, ressaltando o teor da MANIFESTAÇÃO Nº 019/2025/DAUR/CGP (pág. 9), que argumenta (ipsis litteris): *"verificando que em julho de 2022 houve o ingresso de servidores advindos do concurso público destinado à Coordenaria-Geral de Perícias, então a URPINA passou a contar com efetivo de 05 (cinco) peritos médicos legistas. Entretanto, em maio do corrente ano, foram registradas duas (02) exonerações a pedido de profissionais do cargo, comprometendo a estrutura mínima necessária para o funcionamento regular da unidade, especialmente no Núcleo Regional de Medicina Legal. Como medida administrativa, a fim de evitar a sobrecarga da escala dos servidores remanescentes, os atendimentos de medicina legal da regional, em alguns dias do mês, têm sido remanejados para outras unidades. Assim: · O Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados (NRML/DD) tem absorvido as demandas dos municípios de Angélica, Ivinhema e Novo Horizonte do Sul; · O Núcleo Regional de Medicina Legal de Bataguassu (NRML/BT) tem atendido às ocorrências provenientes dos municípios de Nova Andradina, Batayporã e Taquarussu. Tal medida busca minimizar os impactos à população, apesar das maiores distâncias envolvidas nos deslocamentos. Por fim, destaca-se que, no momento, não há margem para redistribuição interna de efetivo sem que se comprometa o funcionamento das demais unidades".*

Ante o exposto, submetemos a documentação correlata para análise e providências que julgar necessárias.

Atenciosamente,

Thaner Castro Nogueira

Secretário Executivo de Gestão Estratégica e Municipalismo

SEGOV
Secretaria de
Governos e Gestão
Estratégica



Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Governos e Gestão Estratégica

Ofício Nº 31297/2025/SEGOV

NUP: 31.168.869-2025

Ao Senhor,

FABIO ZANATA – MDB

Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

Câmara Municipal de Nova Andradina/MS.

Campo Grande - MS, 2 setembro de 2025.

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício nº 414/2025/GAB/PRES (fls. 2), oriundo da Câmara Municipal de Nova Andradina/MS, acompanhado da Indicação n. 345/2025, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, que solicita o aumento do número de médicos legistas para atendimento no Instituto Médico Legal (IML) daquele município

Como providência, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP foi instada e, em resposta, encaminhou o Ofício n. ° 120228/2025/ASGAB, conforme demais informações acostadas ao processo.

Atenciosamente,

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governos e Gestão Estratégica